



PORTARIA AGENERSA Nº 760 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o contido no Processo nº SEI-E-01/004.85/2015

CONSIDERANDO:

- as atuais tratativas desta presidência junto à d. Casa Civil sobre a retomada dos projetos envolvendo as melhorias e aprimoramento das condições de trabalho dos servidores efetivos da agência;
- o teor do inquérito civil MPRJ nº 2021.00066567, instaurado pela 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital SEI-220007/000737/2021;
- a Auditoria Governamental, na modalidade Auditoria Operacional, constante do Plano Anual de Auditorias Governamentais de 2022, aprovado no Processo TCE-RJ n. 302.295-8/21; e
- a tramitação de projetos esparsos de valorização constantes dos processos SEI-22007/001933/2022 e SEI-22007/003812/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaborar proposta de objetivando a validação e compilação das propostas envolvendo os servidores efetivos da AGENERSA, e designar para sua composição, os seguintes servidores:

Coordenador: Wallace Almeida dos Santos, ID 41833647

Membros:

Giselia Cristina Martins Miranda, ID Funcional nº. 5654220

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, ID Funcional nº 44610939

Raphael Yuan, ID Funcional nº. 5015992

Art. 2º - A comissão deverá apresentar relatório propondo as devidas alterações, inclusões e exclusões necessárias, de que trata a presente portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da sua publicação, prorrogável por qualquer prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente